



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO Nº

1104/2023

Dispõe sobre a instalação de câmaras de videomonitoramento nas áreas de entrada e saída do Parque do Cocó, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
29 de 06 de 2023.

Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO Nº **1104 / 2023**

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a instalação de câmaras de videomonitoramento nas áreas de entrada e saída do Parque do Cocó, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

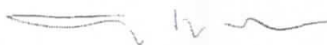
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Dispõe sobre a instalação de câmaras de videomonitoramento nas áreas de entrada e saída do Parque do Cocó, em todo o Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
29 DE 06 DE 2023.


Júlio Brizzi
Partido Democrático Trabalhista – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE JÚLIO BRIZZI

JUSITIFICATIVA

A presente propositura tem como escopo dispor sobre a instalação de câmaras de videomonitoramento nas áreas de entrada e saída do Parque do Cocó.

O Parque Estadual do Cocó consiste no maior parque natural em área urbana do Norte/Nordeste e o quarto da América Latina, sendo o maior fragmento verde da capital cearense, com extenso manguezal e dunas milenares no entorno. Ressalte-se que conta com mais de 2 km de trilhas interligadas, essa área é ideal para quem quer praticar esportes e contemplar a natureza.

Entretanto, o lamentável episódio ocorrido recentemente no Parque Estadual do Cocó, com a queimada que afetou cerca de 46,2 hectares de sua área, demonstrou que esse importantíssimo bem do nosso Município precisa de toda atenção e empenho do Poder Público na busca pela sua preservação.

Nesse sentido, entende-se que a instalação das câmaras de videomonitoramento servirá não apenas como meio de inibir novas ameaças a esse bem tão precioso, mas também como forma de responsabilizar àqueles que tentem qualquer conduta criminosa.

Diante de todo o exposto, certo de que a matéria é de suma relevância, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
29 DE 06 DE 2023.

Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT